



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207



## AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de Adeildo Antônio Roquim, inscrito no CPF sob o nº 285.611.556-04, no valor global de R\$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), com base no art.72, inciso VII, da Lei 14133/21, tendo como objeto a locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 27 de março de 2024

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal  
Matrícula 32671